

REQUERIMENTO Nº , de 2011
(Da Sra. Elcione Barbalho)

Solicita a desapensação do PRC nº 003/2011, do PRC nº 008/2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a V. Ex^a seja desapensado o PRC nº 003/2011, de autoria do deputado Domingos Neto, do PRC nº 008/2007, porquanto estas proposições não tratam de matérias idênticas ou correlatas.

O projeto de resolução da deputada Elcione Barbalho pretende criar, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão da Mulher, conforme parecer proferido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e que alterou a proposição inicial que constava o indicativo de Comissão da Juventude. Tal proposição foi aprovada naquela Comissão e tem parecer aprovado na Mesa, pelo então Vice-Presidente e atual Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, apenas como Comissão da Mulher.

O Projeto do Ilustre deputado Domingos Neto trata de matéria diversa, apesar, de como citado acima, a ementa originária de meu projeto inserir a criação da Comissão da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Juventude e Minorias, encontrando-se pronta para deliberação.

Dessa forma, não se pode falar em matéria correlata ou idêntica, pois o

projeto de resolução nº 003/2011 não trata de criação de Comissão da Mulher, pois, como se verifica, e sim, de criação de Comissão da Juventude.

Dito isto, solicito seja deferido o presente Requerimento e procedida a desapensação do PRC nº 003/2011 do PRC nº 008/2007, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2011.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
PMDB/PA